

RESUMO - DIREITO PRIVADO

A JUDICIALIZAÇÃO DA VIDA INTRAUTERINA: O DIREITO AO DIAGNÓSTICO E OS LIMITES DA AUTONOMIA REPRODUTIVA NOS CASOS DE SÍNDROME DE EDWARDS

*Lidianne Kelly Nascimento Rodrigues De Aguiar Lopes
(lidiannelopes@professor.uema.br)*

Jordânia Da Silva Santos (santos.jordaniaa@gmail.com)

O estudo aborda o tema que envolve a judicialização da vida intrauterina, o direito ao diagnóstico das doenças raras ainda na fase gestacional, bem como os limites da autonomia reprodutiva nos casos específicos de Síndrome de Edwards, considerando que é uma Síndrome rara, que apesar de a literatura médica confirmar a incompatibilidade da vida, não há respaldo jurídico com base na decisão do Supremo Tribunal Federal, quando da análise da ADPF 54, para interrupção gestacional. Assim, busca-se compreender como o Poder Judiciário atua diante das demandas relacionadas à interrupção da gestação nesses casos. O problema de pesquisa centra-se na seguinte questão: até que ponto o direito ao diagnóstico pré-natal e a autonomia reprodutiva da gestante encontram limites ético-jurídicos quando confrontados com a proteção constitucional da vida intrauterina? O objetivo geral consiste em analisar as implicações jurídicas das decisões judiciais envolvendo a Síndrome de

Edwards, enquanto os objetivos específicos incluem examinar o tratamento legal do tema no ordenamento jurídico brasileiro, identificar os fundamentos utilizados pelos tribunais e discutir o equilíbrio entre o direito à vida e a autonomia reprodutiva. A justificativa decorre da judicialização de casos que envolvem a inviabilidade fetal, revelando lacunas normativas e tensões entre princípios constitucionais fundamentais, como a dignidade da pessoa humana. Metodologicamente, adota-se uma abordagem qualitativa, com pesquisa bibliográfica e documental, baseada em análise doutrinária, jurisprudencial e normativa, a fim de oferecer uma reflexão crítica sobre os limites e possibilidades do Direito frente aos avanços da biomedicina e aos dilemas éticos da vida intrauterina.

Palavras-chave: direito à saúde; doenças raras; dignidade da pessoa humana.